



# INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 15 DE FEVEREIRO DE 2016 - ANO X - Nº 230

**PORTARIA Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016:** Conceder ao servidor municipal **EVANDRO DE JESUS FERREIRA**, Professor Docente II- Educação Física, matrícula 1.319 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, por 03 (três) meses referente ao período o qual tem direito (2010/2015), a partir da presente data.

**PORTARIA Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016:** Conceder ao servidor municipal **VIVIANE MOURA DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula 1.351 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente ao período o qual tem direito (2005/2010 - 2010/2015), a partir da presente data.

**PORTARIA Nº 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016:** Conceder ao servidor municipal **ELIZABETE DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Servente, matrícula 1.169 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por 12 (doze) meses referente ao período o qual tem direito (1990/1995 - 1995/2000 - 2000/2005 - 2010/2015), a partir da presente data.

**PORTARIA Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016:** Conceder ao servidor municipal **PEDRO PAULO DA ROSA**, Motorista, matrícula 1.235 com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, por 12 (doze) meses referente ao período o qual tem direito (1992/1997 - 1997/2002 - 2002/2007 - 2007/2012), a partir da presente data.

**PORTARIA Nº 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016:** Determinar à Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **LUZIA SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula 3535, ocupante do cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro do corrente ano.

**PORTARIA Nº 054, DE 01 DE FEVEREIRO 2016:** Designar o servidor municipal **HIGOR MARTINS DUTRA**, Secretário Municipal de Administração para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, a partir da presente data.

**PORTARIA Nº 055 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016:** Exonerar a pedido, **PEDRO BATISTA DIAS ALVES**, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC2, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 056, DE 11 DE FEVEREIRO 2016:** Exonerar, **CLAUDIO LUCIO DE ALMEIDA CHAFFIN**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016:** Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **VALTER AVELINO DOS SANTOS**, portador da CTPS nº. 83.081/00248, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 3.127, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pú-

blicos, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016:** Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **PEDRO BELÉM**, portador da CTPS nº. 30478/0042, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 102, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 059 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016:** Nomear, **JOSÉ LUIS DE PAULA**, no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Interesse Social.

**PORTARIA Nº 060, DE 11 DE FEVEREIRO 2016:** Nomear, **CENIRO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO 2016:** Nomear, **MARCIO FRANCO BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

## EXTRATO DO CONTRATO 001/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e NILVA APARECIDA DA SILVA MOREIRA (CPF: 041.822.447-10).

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação de parte do imóvel situado na Rua João Durço, nº 75, Conj. Habitacional Francisca de Souza Guedes, Manuel Duarte, Rio das Flores RJ, medindo 48,00 m<sup>2</sup>. A finalidade é atender a população através de um Posto Policial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**Prazo:** 06 (seis) meses, janeiro a julho de 2016.

## RECURSO:

|             |  |
|-------------|--|
| 04          | - Secretaria Municipal Administração                 |
| 04.01       | - Secretaria Municipal Administração                 |
| 04.122.2016 | - Gestão Políticas admin. Trib. Fin. cont. município |
| 2.008       | - Gestão Da Secretaria Municipal de Administração    |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00.00004 | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica |
| EMPENHO:                       | 126/16   |

**Valor:** R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

**Data da assinatura:** 25 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** HIGOR MARTINS DUTRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (CPF: 093.327.107-75), e NILVA APARECIDA DA SILVA MOREIRA (CPF: 041.822.447-10).

#### EXTRATO DO CONTRATO 002/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) e J.L. ENTRETENIMENTO E SAÚDE LTDA-ME (CNPJ:10.674.639/0001-06)

**Objeto:** O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação da Banda Bicho Solto durante as festividades de Carnaval da cidade de Rio das Flores- CARNAL FLORES - 2016. A BANDA Bicho Solto é representada com exclusividade pela empresa **J.L. ENTRETENIMENTO E SAÚDE LTDA-ME**

**Prazo:** 05, 07 e 08 de fevereiro de 2016.

#### RECURSO:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| 07.01                       | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo     |
| 13.392.2002                 | Gestão de políticas de cultura                |
| 2.035                       | Festividade da Cidade                         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00004 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Empenho                     | 164/16  |

**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** DIMAS GABRIEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, (CPF: 615.372.417-53), e LEONI MANSUR (CPF:079.521.827-30).

#### EXTRATO DO CONTRATO 003/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LUZIA DUTRA MACHADO (CPF: 859.193.737-68)

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 25, Casa 04, Tabôas, Rio das Flores-RJ. O presente contrato tem por finalidade atender a família da Sra. Janete Carneiro da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.

#### RECURSO:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| 11.01                       | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                 | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                       | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |

|                  |  |
|------------------|--|
| Empenho nº 41/16 |  |
|------------------|--|

**Valor:** R\$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e LUZIA DUTRA MACHADO (CPF: 859.193.737-68).

#### EXTRATO DO CONTRATO 004/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA (CPF: 007.512.907-8)

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Afonso de Barros Carvalhaes, nº 74, Tabôas, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Sandra das Dores da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.

#### RECURSO:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| 11.01                       | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                 | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                       | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 43/16            |   |

**Valor:** R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA (CPF: 007.512.907-8).

#### EXTRATO DO CONTRATO 005/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARCIA CRISTINA CAMPOS MACEDO (CPF: 905.063.167-34)

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 19, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Srª REGINA CÉLIA MACHADO, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.

#### RECURSO:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| 11.01                       | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                 | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                       | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 35/16            |   |

**Valor:** R\$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e MARCIA CRISTINA CAMPOS MACEDO (CPF: 905.063.167-34).

#### EXTRATO DO CONTRATO 006/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e WILSON RENALDO DO NASCIMENTO (CPF: 394.071.447-04)

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Lilia Macedo Cesar, nº 23, Taboas, 3º Distrito, Rio das Flores - RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à Sra. Midian Fortes Pereira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.

**RECURSO:**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 11.01                      | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                      | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 37/16           |   |

**Valor:** R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e WILSON RENALDO DO NASCIMENTO (CPF: 394.071.447-04).

#### EXTRATO DO CONTRATO 007/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ANTONIA BRITO SILVA (CPF: 026.901.337-76)

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Nelson Teixeira, 125, Taboas, Rio das Flores-RJ, O presente contrato tem por finalidade atender a Sra. Renata Nogueira Rufino, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.

**RECURSO:**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 11.01                      | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                      | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 38/16           |   |

**Valor:** R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SE-

CRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e ANTONIA BRITO SILVA (CPF: 026.901.337-76).

#### EXTRATO DO CONTRATO 008/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA (CPF: 007.512.907-85)

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Afonso de Barros Carvalhaes, nº 74, Casa 1, Taboas, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Thais da Silva Sacramento, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.

**RECURSO:**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 11.01                      | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                      | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 42/16           |   |

**Valor:** R\$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA (CPF: 007.512.907-85).

#### EXTRATO DO CONTRATO 009/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SONIA MARIA GOUVEA DOS REIS (CPF: 851.068.607-68)

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 792, Casa 1, Taboas, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Tânia da Conceição Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade.

**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.

**RECURSO:**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 11.01                      | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                      | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 34/16           |   |

**Valor:** R\$ 2.940,00(dois mil novecentos e quarenta reais).

**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.

**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e SONIA MARIA GOUVEA DOS REIS (CPF: 851.068.607-68).

**EXTRATO DO CONTRATO 010/2016.****Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LEONALDO RODRIGUES TEIXEIRA (CPF: 568.645.587.20).

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado à Rodovia RJ 145, km 100, nº 65.439, Manuel Duarte, Rio das Flores - RJ. O presente contrato tem por finalidade atender a Família da Sra. Ana Rita Damasceno que se encontra em situação de vulnerabilidade social**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.**RECURSO:**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 11.01                      | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                      | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 36/16           |   |

**Valor:** R\$ 2.820,00(dois mil oitocentos e vinte reais).**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e LEONALDO RODRIGUES TEIXEIRA (CPF: 568.645.587.20).**EXTRATO DO CONTRATO 011/2016.****Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA APARECIDA CAMPOS (CPF: 500.311.397-87).

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 06, Comércio, 3º Distrito, Rio das Flores RJ. O presente contrato tem por finalidade atender à família da Sra. Rosa Maria Granadeiro, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.**RECURSO:**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 11.01                      | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                      | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 39/16           |   |

**Valor:** R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e MARIA APARECIDA CAMPOS (CPF: 500.311.397-87).**EXTRATO DO CONTRATO 012/2016.****Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PAULO ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA (CPF: 654.938.187-87).

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rodovia RJ 145, Km 83, nº 49.606, Taboas, Rio das Flores - RJ. O presente contrato tem por finalidade atender a Sra. Márcia da Silva Nogueira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.**Prazo:** 06 (seis) meses de janeiro a julho de 2016.**RECURSO:**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| 11.01                      | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| 08.244.2008                | Gestão de Políticas de Assistência Social       |
| 4.001                      | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |
| Empenho nº 40/16           |   |

**Valor:** R\$ 3.120,00(três mil cento e vinte reais).**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2016.**Assinaturas:** JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CPF: 980514747-91), e PAULO ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA (CPF: 654.938.187-87).**EXTRATO DO CONTRATO 013/2016.****Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

(CNPJ:29.179.454/0001-53) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J. R. O. SILVA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS (CNPJ: 11.175.804/0001-48).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a organização do CARNAFLORES 2016, com fornecimento de mão-de-obra e toda estrutura necessária para a realização do evento, conforme descritos nos Termos de Referência e Planilha Orçamentária – **Anexo II** o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.**Prazo:** de 05 a 09 de fevereiro de 2016.**RECURSO:**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 07.01                      | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo      |
| 13.392.2002                | Gestão de políticas de cultura                 |
| 2.035                      | Festividade da cidade                          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| <b>Empenho</b>             | <b>236/16</b>                                  |

**Valor:** R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais).**Data da assinatura:** 05 de fevereiro de 2016.**Assinaturas:** DIMAS GABRIEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, (CPF: 615.732.417-53), e JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA cédula de identidade nº 096767-0 CRC-RJ.**DECRETO Nº. 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.****Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 83.517,01 (oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e um centavo ) dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.821 de 03 de fevereiro de 2016,

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.517,01 (oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e um centavo), para atender a despesa assim codificada.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa    | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor         |
|----------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|
| 07.01                | Reforma e ampliação do Fórum | 13.392.2002.2070       | 44.90.51.00         | 1211             | R\$ 83.517,01 |
|                      | Total                        |                        |                     |                  | R\$ 83.517,01 |

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o saldo existente, proveniente de rendimentos de aplicação financeira do Contrato de Repasse nº 0215381-50/2006, firmado com o Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 83.517,01 (oitenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo), destinado a reforma e restauração do prédio histórico- onde funcionava o antigo Fórum da Comarca desta cidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 04 de fevereiro de 2016.

**Soraia Furtado da Graça**  
Prefeita Municipal

**Zaira Machado Braga**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Claudia Rejane Pires Durço**  
Procurador Municipal  
OAB/RJ 76.132

**DECRETO DE Nº 09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 39.300,00 (Trinta e Nove mil e Trezentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa  | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor     |
|----------------------|--|------------------------|---------------------|------------------|-----------|
| 07.01                | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Subvenções Sociais - Museu | 13.392.2003.2.037      | 3.3.50.43.00        | 004              | 39.300,00 |
|                      | Total  |                        |                     |                  | 39.300,00 |

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa   | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor     |
|----------------------|---|------------------------|---------------------|------------------|-----------|
| 03.01                | Secretaria Municipal de Fazenda Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda | 04.123.2016.2.006      | 3.3.90.39.00        | 004              | 39.300,00 |
|                      | Total   |                        |                     |                  | 39.300,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de Fevereiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça  
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga  
Secretária Municipal de Fazenda

**LEI Nº 1.821 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 83.517,01 (oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e um centavo) dando providências correlatas.

A Prefeita do Município de Rio das Flôres-RJ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 83.517,01 (oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e um centavo), para atender a despesa assim codificada:

| Unidade Orçamentária | Identificação de Programa    | Funcional Programática | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor     |
|----------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------|
| 07.01                | Reforma e Ampliação do Fórum | 13.392.2002.2070       | 44.90.51.00         | 1211             | 83.517,01 |
|                      | Total                        |                        |                     |                  | 83.517,01 |

**Art. 2º** Para a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o saldo existente, proveniente de rendimentos de aplicação financeira do Contrato de Repasse nº 0215381-50/2006, firmado com o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 83.517,01 (oitenta e três mil quinhentos e dezessete reais e um centavo), destinado a reforma e restauração do prédio histórico onde funcionava o antigo Fórum da Comarca desta Cidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 3 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja  
**Presidente**

Rodrigo Santana de Almeida  
**Vice-Presidente**

Braz Rogério Mendes da Costa  
**1º Secretário**

Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto  
**2º Secretário**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete da Prefeita, 3 de fevereiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça  
**Prefeita Municipal**

---

#### PORTARIA Nº 001/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar Alex Pessoa Fortunato, a pedido do Vereador José Roberto da Silva, do cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, a partir de 19 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 18 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja  
**Presidente**

---

#### PORTARIA Nº 002/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar Roseli da Silva Oliveira Sinfrônio, a pedido do Vereador Carlos Augusto de Castro Laranja, do cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 29 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja  
**Presidente**

---

#### PORTARIA Nº 003/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear Flavio Rogério Santos Silva para exercer o cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, com exercício no Gabinete do Vereador José Roberto da Silva a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 1º de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja  
**Presidente**

---

#### PORTARIA Nº 004/2016

O Vereador **CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear Ciçone Macedo Cesar para exercer o cargo de Assistente Parlamentar criado pela Resolução nº 374 de 29 de novembro de 2002, com exercício no Gabinete do Vereador Carlos Augusto de Castro Laranja a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 2 de fevereiro de 2016.

Carlos Augusto de Castro Laranja  
**Presidente**

---